



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**

Of. nº 08/2021

14 de maio de 2021

A sua Excelência  
**Fernando Vieira de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Senhor Presidente,

Observando o Art. 106 do Regimento Interno, Resolução N° 04/83, a presente vereadora apresenta a indicação para que seja realizada Sessão Solene em homenagem aos profissionais de saúde, do município de Ibatiba-ES, envolvidos no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Desde o momento em que foi identificado o primeiro caso de Covid-19 no município de Ibatiba-ES, a vida dos profissionais da saúde não foi mais a mesma. Diariamente, estes que trabalham na linha de frente do combate à Covid-19 vivem em uma situação de esgotamento emocional, físico e psicológico, cumprindo rotinas exaustivas para salvar vidas.

Diante da coragem e determinação dos profissionais de saúde do município de Ibatiba-ES, é justa a indicação para homenageá-los.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**Emiliane Ribeiro Lázaro**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL**

Recebi em:

18 / 05 / 21

IBATIBA-ES

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E CONTÉM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibatiba, em homenagem aos profissionais de saúde do município de Ibatiba-ES, envolvidos no combate à pandemia do novo coronavírus, a realizar-se no dia 02 de Julho de 2021 no Plenário Éden Faustino Bernardo.

**Parágrafo único** Fica autorizado o adiamento ou a realização em forma remota da sessão solene a depender da classificação de risco do município de Ibatiba.

**Art. 2º** Caberá a cada vereador realizar a indicação de 02 profissionais a serem homenageados

**Art. 3º** As despesas com a presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 09 de junho de 2021.

**EMILIANE RIBEIRO LÁZARO**  
Vereadora

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES